**PROJETO DE LEI N° 016, DE 05 DE MARÇO DE 2014.**

***"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R$ 113.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”***

**Art. 1º** Fica o poder executivo autorizado a abrir **Crédito Adicional Suplementar**, no valor de R$ 113.000,00 (cento e treze mil reais), no Orçamento de 2014, Lei Municipal n.° 926 de 16 de dezembro de 2013, nas seguintes dotações:

01 PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

01 PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

01.031.1101.2056. Manut. do Prédio da Câmara de Vereadores

3.3.3.9.0.30.00.000000 Material de consumo

Conta nº 11200 (2000 Poder Legislativo) R$ 37.000,00

3.3.3.9.0.39.00.000000 Outros serviços de terc. - p. jur.

Conta nº 11300 (2000 Poder Legislativo) R$ 25.000,00

05 SECRET. DE OBRAS E VIAÇÃO

02 DPTO DE OBRAS

26.782.0125.2037. Sinalização de Trânsito

3.4.4.9.0.51.00.000000 Obras e instalações

Conta nº 53900 (0001 Recurso Livre) R$ 51.000,00

**Art. 2°** Servirão de cobertura para as despesas previstas no artigo anterior o Superávit Financeiro do exercício de 2013 no valor de R$ 113.000,00 (cento e treze mil reais) do recurso 0001 – Recurso Livre.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Lucena, 05 de março de 2014.

**REJANI MARIA WÜRZIUS STOFFEL**

Prefeita Municipal

# 

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N° 016, DE 05 DE MARÇO DE 2014.

O Projeto de Lei nº 016 justifica-se considerando a necessidade de suplementação para a realização de duas importantes obras.

A implementação da sinalização na estrada Presidente Lucena-SJ do Hortêncio é uma necessidade urgente, em face do risco de acidentes, e garantirá maior segurança aos usuários.

A reforma do prédio da Câmara de Vereadores é também uma obra importante, visto que o prédio encontra-se desgastado pelo tempo, necessitando de reformas urgentes.

Em ambos os casos, a previsão orçamentária inicial mostrou-se insuficiente, considerando o valor dos Projetos, de forma que se faz necessária a suplementação orçamentária.

Diante do exposto, encaminhamos aos Nobres Edis o Projeto de Lei nº 016, de 05 de março de 2014, que ***"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NO VALOR DE R$ 113.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”*** eficamos no aguardo de uma apreciação e votação positiva por parte dos Senhores Vereadores.

**REJANI MARIA WÜRZIUS STOFFEL**

Prefeita Municipal